



55, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 19 de julho de 2019. Márcio Lopes Vasconcelos, Assistente Operacional da Assessoria de Precatórios.

Total de feitos: 10

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0000033-84.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: L. de G. P. L.. Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 26, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 22 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0001158-87.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. L. F. C.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 11, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 16 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42-2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA EPP; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para substituição e modernização do sistema de áudio das Salas de Sessões 1, 2 e 3 no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 11/2019; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n 8.666/1993; **VIGÊNCIA:**120 (cento e vinte) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 60 (sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços objeto deste Contrato, 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Ruslan de Magalhães Viana.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56-2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:**D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.; **OBJETO:** prorrogar por 04 (quatro) meses, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços continuados de recepcionista, para atender as necessidades do Poder Judiciário cearense, com início em 20.07.2019 e término em 20.11.2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:**17 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Luanna Simões Pereira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Cosma Silva Oliveira ME; **OBJETO:** registro de preços de material de uso e consumo, visando à eventual aquisição de PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 10/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:**19 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020; **DATA DA ASSINATURA:**19 de julho de 2019;**SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Cosma Silva Oliveira.

**LOTE I – COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4, 75 GG/M ²	Resma	60.000	R\$ 16,50	R\$ 990.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 990.000,00

LOTE II – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4, 75 GG/M ²	Resma	20.000	R\$ 16,50	R\$ 330.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 330.000,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 66/2019/CGJCE**

Institui grupo de trabalho para mapeamento e redesenho dos fluxos dos processos visando a padronização e o aumento da eficiência das rotinas de trabalho relacionados ao extrajudicial.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2015/2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual, dentre seus objetivos, consta a promoção da produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional, bem como a garantia da sustentabilidade financeira;

CONSIDERANDO, ainda, a abertura do projeto-piloto que objetiva a revisão do fluxo de trabalho das unidades: Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais, e Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para mapeamento e redesenho dos fluxos dos processos visando a padronização e o aumento da eficiência das rotinas de trabalho relacionados ao extrajudicial.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos magistrados e servidores(as) abaixo listados:

Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, matrícula 1094, a quem caberá a supervisão dos trabalhos;

Márcia Aurélia Viana Paiva, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, matrícula 12131;

Victor Alves Dias, técnico administrativo, lotado na Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, matrícula 22587;

Maria Inês Cochrane Santiago, Coordenadora de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais, matrícula 6912;

Andreia Luisa Cunha Lima Araripe, Coordenadora de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais, matrícula 42572;

Ricardo Mendes Soares, analista judicial cedido, lotado no Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares da CGJCE, matrícula 42199.

Adauto Lúcio Uchôa Couto, Gerente Administrativo, matrícula 3067;

Thiago Silva Santos, lotado na Assessoria Jurídica da Corregedoria, matrícula 8000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 22 de julho de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA